

Ata de Audiência Pública – Metas do 3º Quadrimestre de 2021

Às 18 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, reuniram-se no Município de Amaral Ferrador, tendo por local o Auditório da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da mesa diretora juntamente com integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, os responsáveis pela audiência pública de demonstração e avaliação das Metas físicas do 3º quadrimestre de 2021. Estavam presentes na audiência um total de 09 pessoas conforme lista anexa. Dando início aos trabalhos, assumiu a palavra o Presidente da Câmara Ronivan Fontoura Braga, o qual passou a palavra para a Senhora Contadora Joice Beranice Coelho Leites que passou a apresentar as metas realizadas conforme relatório de avaliação anexo a presente ata. Após a apresentação dos resultados que permitem concluir que a meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal que consiste em obter a relação entre despesa e receita pública na sua proporção **foi superada na totalidade**. Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o exercício 2021 era o valor de **R\$ 21.400.000,00**, sendo que efetivamente arrecadado no exercício o montante arrecadado de R\$ 24.963.225,90, sendo em Receitas Correntes R\$ 24.523.145,30 e de Receita de Capital o valor de R\$ 440.071,60. Já a Despesa Liquidada no período registrou o valor de **R\$ 22.948.706,54**, sendo as despesas Correntes no total de R\$ 21.098.298,94 e a despesa de Capital no valor de R\$ 1.850.407,60. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apurou-se o superávit orçamentário no valor de **R\$ 2.014.519,36**, mais o superávit financeiro do ano anterior de **R\$ 2.633.517,84**. No tocante aos índices sobre a **Saúde**, ficou demonstrado que a aplicação foi de **16,80%**. Dessa forma, restou cumprido o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Já em relação aos dispêndios com **educação**, estes representaram um índice de **30,04%** da Receita Resultante de Impostos, o que comprova **ter** sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal, bem como a nova Lei nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), aplicando o percentual de **72,40%**. Outrossim, foi demonstrado na Audiência a situação com relação aos **gastos de pessoal**. O Poder Executivo apresentou um gasto de **48,60%** da Receita Corrente Líquida do 3º quadrimestre de 2021, comprovando desta forma estar abaixo do limite prudencial, e no tocante a dívida consolidada o Município demonstrou redução do endividamento no último quadrimestre. Entretanto, resta demonstrado que os gastos não

ultrapassaram o limite legal previsto no Artigo 22, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após isso, deu-se por encerrada a Audiência de apresentação do Relatório de Avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2021. Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 2022.

Lista de Presentes:

- 1) Reginaldo da Silva Vargas
- 2) Ronivan Fontoura Braga
- 3) Elisandro de Abreu Gama
- 4) José Renato Vargas dos Santos
- 5) Joice Beranice Coelho Leite
- 6) Iuri da Silva Soares
- 7) Arimar Nunes de Freitas
- 8) Moises Essi
- 9) Rosileti Silva Vasconcelos
- 10) João Carlos Coelho Martins

Reginaldo da Silva Vargas

Ronivan Fontoura Braga

Elisandro de Abreu Gama

José Renato Vargas dos Santos

Joice Beranice Coelho Leite

Iuri da Silva Soares

Arimar Nunes de Freitas

Moises Essi

Rosileti Silva Vasconcelos

João Carlos Coelho Martins